



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 485/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Projeto PROGEP Nº 005/2017,

RESOLVE

Autorizar o afastamento de RAMÃO CORREA, ocupante do cargo de Assistente Social, desta IFE, lotado no câmpus Bagé com exercício na Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Políticas Públicas – área de concentração Ciência Política, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, no período de 07/04/2017 a 07/03/2020.

- 1) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 01 de março de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor